



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO DE PELOTAS – SEEAC PEL

Para os trabalhadores que realizarem jornada inferior a 180 horas mensais, o desconto será de 3,5% (três vírgula cinco pontos percentuais) nos meses de março, julho e novembro. Realizada a apresentação da proposta a Presidente do SEEAC/PEL destacou mais uma vez a importância das contribuições para a manutenção da entidade de classe, dos serviços por esta prestada e da necessidade de manter a mesma autônoma e capacitada para buscar melhorias e avanços a categoria. De imediato abriu a palavra aos participantes da assembleia para que se manifestassem em relação ao item da pauta. Questionou ainda se haviam divergências e/ou discordâncias em relação aos valores propostos. Não havendo manifestação do plenário, o coordenador dos trabalhos colocou em votação a proposta apresentada que, foi aprovada de forma unânime pela assembleia. Por fim, foi apresentado para apreciação e encaminhamento do plenário o último item da ordem do dia: **3) Outorga ou não de poderes á presidente do sindicato para negociar com a categoria econômica, podendo aceitar, rejeitar propostas, constituir procuradores e firmar acordos, inclusive acordos aditivos, bem como ajuizar processo de revisão de Dissídio Coletivo.** A Presidente do SEEAC/PEL explanou sobre a necessidade jurídica de obter da assembleia a autorização para representar a categoria, assim como para poder tomar as decisões que forem necessárias, no âmbito judicial ou fora dele, para buscar renovar a Convenção Coletiva de Trabalho. Apresentado o item para análise da assembleia a palavra foi aberta ao plenário que não apresentou manifestação. Posto em votação a decisão pela representação e pela concessão de poderes obteve aprovação unânime. Esgotada a ordem do dia o Presidente do SEEAC/PEL agradeceu aos trabalhadores e trabalhadoras presentes e encerrou a assembleia. Nada mais tendo sido tratado, lavrou-se a presente ATA, que é assinada pela Presidente e Secretário Geral da entidade, registrando-se as demais assinaturas nas listas de relação de presença da assembleia.

Lúcia Helena R. Duarte – Presidente:

Paulo Cesar de Carvalho D. Filho – Secretário Geral: